



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO Nº 8 / 2023 FAPEG/PRES-09751

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 6º da Lei Estadual nº 18.025/2013, que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, na presente data, não executa nenhum projeto de inovação no serviço público.

ROBSON DOMINGOS VIEIRA
Presidente

GOIANIA, 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 15/09/2023, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51772377** e o código CRC **1CA47525**.

GABINETE DO PRESIDENTE
RUA DONA MARIA JOANA 150 Qd.F14 Lt.AREA - Bairro SETOR SUL
- CEP 74083-140 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo
nº 202310267000848



SEI 51772377